

**PORTARIA n.º 2387 de 30 de junho de 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder

CONSIDERANDO os termos da informação de folha **07**, do procedimento administrativo n.º **2020/011195**,

RESOLVE

CONCEDER ao estagiário **AYRTON GABRIEL SILVA AZEDO**, lotado na Divisão de Engenharia (FHR) deste Poder, **18 (dezoito)** dias de **recesso remunerado**, no período de **27.07.2020 a 13.08.2020**, com fulcro no art. 25, cap. VII, da Portaria n.º 3246/2019-PTJ, de 13.12.2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 18.12.2019 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM (que dispõe sobre o recesso dos estagiários).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de junho de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 2388 de 30 de junho de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha **04**, nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/010834**,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º **2373/2020**, de **26.06.2020**, na parte em que concedeu ao servidor **RICARDO PIRES NONATO**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Iranduba, **19 (dezenove)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **22.06.2020 a 10.07.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de junho de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N.º 2389 de 30 de junho de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder

CONSIDERANDO os termos da informação de folha **08** nos autos do procedimento administrativo n.º **2020/010506**.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARINALVA MOTA SANTOS**, Auxiliar Judiciário deste poder, lotada na 4ª Vara Criminal, **43 (quarenta e três)** dias de férias regulamentares, sendo **13 (treze)** dias referentes ao exercício de **2001, 20 (vinte)** dias referentes ao exercício de **2012 e 10 (dez)** dias referentes ao exercício de **2013**, no período de **05.06.2020 a 17.07.2020**, com fulcro no artigo 62 da Lei n.º 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de junho de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO N.º 077/2020 – DVCC/ITJ**

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 017/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/2941 -TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020.

4.PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 017/2019-FUNJEAM, relativo aos serviços de Execução de Sistemas PRODAM-RH, para manter o cadastro dos servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, de acordo com as descrições contidas nos anexos deste contrato, no Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA constantes do contrato original.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado conforme Plano de Pagamento abaixo, perfazendo o valor global estimado de R\$ 414.007,32 (Quatrocentos e quatorze mil, sete reais e trinta e dois centavos) desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00708, de 10/06/2020, no valor de R\$ 207.003,65 (Duzentos e sete mil, três reais e sessenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo n.º 017/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2020.

Manaus, 17 de junho de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas